



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes**

**Concelho de Odemira**

**EDITAL Nº 01/2022**

**MERCADO DE VILA NOVA DE MILFONTES-HASTA  
PÚBLICA**

**Francisco António Caetano Lampreia**, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes.

**Torna público**, em cumprimento da deliberação da Junta de Freguesia tomada em reunião ordinária realizada em 19.01.2022 e em harmonia com o regulamento do mercado de Vila Nova de Milfontes, estarem abertas inscrições para a concessão dos seguintes espaços comerciais:

**8 bancas para venda de hortaliças, frutos, flores e produtos regionais.**

**2 bancas para venda de peixe.**

O direito de ocupação de todos os locais de venda de produtos no mercado, será concedida pelo prazo de 15 anos.

As inscrições deverão ser feitas através de requerimento dirigido à Junta de Freguesia, contendo a identificação completa do requerente, bem como o ramo de atividade pretendida, no período compreendido entre **31.01.2022** e as **16:00h do 11.02.2022**.

Para cumprimento do artigo 6º do citado regulamento, **realizar-se-á hasta pública no dia 14.02.2022, pelas 15:00h, no edifício sede da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes**, perante o executivo da Junta de Freguesia.

As bases de licitação para as arrematações a efetuar bem como as taxas fixas, serão as seguintes:

**Bancas para venda de hortaliças, frutos, flores, produtos regionais e peixe.**

Base de licitação **€ 100,00 (cem euros)**

Não serão aceites lanços inferiores a **20% da base de licitação.**

**Taxa mensal € 39,41 (trinta e nove euros e quarenta e um cêntimos)**, acrescida em cada ano de coeficiente de atualização de índice de inflação.

A todos os requerentes serão fornecidas fotocópias do regulamento.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila Nova de Milfontes, 26 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA



FRANCISCO ANTÓNIO CAETANO LAMPREIA